PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UPE
EDITAL IC UPE – 2017

OBJETIVOS

- Promover o interesse pela pesquisa no campo da Ciência e Tecnologia, despertando a vocação científica e incentivando talentos entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa que introduzam o jovem universitário no domínio do método científico, em todas as suas etapas;
- Qualificar e permitir criação de programas de pós-graduação e aprimorar o processo formativo de profissionais, tanto técnico-científico quanto do ponto de vista ético-humanista, comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico da região;
- Estimular pesquisadores produtivos a engajarem estudantes de graduação no processo de investigação científica, consolidando grupos e linhas de pesquisa e incrementando a relação entre a Pós-Graduação e a Graduação;
- Contribuir para tornar a UPE um Centro de Excelência na produção do conhecimento científico.

UNIDADES PARTICIPANTES

Todas as Unidades da UPE.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

ORIENTADORES:

- Poderão concorrer pesquisadores docentes da UPE com titulação de doutor, mestre ou de perfil equivalente, que tenham produção científica, tecnológica ou artístico-cultural publicada nos últimos cinco anos e com carga horária semanal mínima de 20 horas;

- Os orientadores deverão possuir experiência acumulada e comprovada no campo específico do projeto e disponibilidade para orientação técnica e pedagógica;

- Cada orientador poderá concorrer, no máximo, com 03 (três) projetos;
- Os projetos somente serão aprovados se atingirem 60 pontos no processo avaliativo. A avaliação e classificação das propostas serão realizadas mediante análise detalhada dos seguintes itens, de acordo com a respectiva pontuação (entre colchetes): a) Curriculum Lattes do orientador – PI [0 a 40]; b) Projeto de Pesquisa apresentado pelo orientador para o aluno [0 a 30]; c) Histórico Escolar do aluno [0 a 30].
- Estar em atividade presencial na UPE no período de desenvolvimento do projeto, admitindo-se afastamento autorizado do Estado de no máximo três meses;
- Ser vinculado a Grupo de Pesquisa da UPE cadastrado no CNPq;
- Possuir Currículo na Plataforma Lattes, atualizado em 2016.

DISCENTES:

- Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados nas Unidades da UPE, indicados, em apenas, um projeto pelo orientador;
- Histórico escolar atualizado no semestre 2016.2, não sendo admitidos históricos com reprovações não recuperadas;
- Ser selecionado e indicado pelo orientador;
- Ter cumprido o 1º período da graduação e não estar no último ano desta, no início da vigência do projeto.

PROJETOS:

- O projeto de pesquisa deve ser resumido, obedecendo aos limites do sistema. Caso pertença a um projeto maior, tipo temático, o orientador deverá definir exatamente a atividade a ser desenvolvida pelo aluno (etapas). O projeto deve conter introdução (fundamentação teórica, justificativa); objetivos; metodologia; resultados esperados; cronograma de atividades do aluno (para o período de vigência da iniciação científica); referências bibliográficas;
- Devem ter mérito científico, viabilidade técnica e possibilitar ao discente a vivência de práticas científicas com a articulação de conceitos teóricos/práticos;
- Em caso de pesquisa com seres humanos, animais (exceto materiais destinados a descarte) ou organismos geneticamente modificados, devem conter item sobre considerações éticas, e ter anexado eletronicamente declaração de aprovação ou de envio a um Comitê de Ética em Pesquisa.

ORIENTADOR:

- Currículo Lattes atualizado em 2016;
- Participação em Grupo de Pesquisa da UPE cadastrado no CNPq e certificado no ano em exercício.

DISCENTES:

- Histórico atualizado em 2016.2 assinado pela coordenação ou escolaridade (modelo completo anexado eletronicamente);
- Currículo *Lattes* atualizado em 2016.

INSCRIÇÃO:

- Período: 03/10 a 04/11/2016;
- As inscrições deverão ser feitas no sítio da internet do SISPG até as 18:00h do dia 04/11/2016 (www.sispg.upe.br).

OBSERVAÇÕES:

- Os docentes que tiveram os projetos aprovados deverão confirmar a indicação dos discentes até o dia 20 de janeiro de 2017, mediante a apresentação do Termo de compromisso, disponível na página do SISPG, devidamente preenchido e assinado pelo docente e discente na PROPEGI ou através do e-mail: cpqpropege@upe.br;
- Período de desenvolvimento do projeto: fevereiro a novembro de 2017;
- Financiamento: caso haja interesse de empresas, institutos de ciência e tecnologia, ou orgãos governamentais, alguns dos projetos poderão ser financiados via convênio específico;
- Caso a UPE possua recursos do governo do Estado, os aprovados receberão bolsa de acordo a ordem de classificação e disponibilidade de bolsas, desde que os estudantes não tenham sido beneficiados com bolsas adquiridas por meio de convênios.

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

- Na avaliação, será considerado (a):

1) Produção científica do Orientador nos últimos 3 anos;

2) A relevância sócio-econômica, científica e institucional da proposta;
3) Clareza e objetividade na apresentação dos métodos de pesquisa;
4) O plano individual do aluno;
5) Financiamento externo;
6) Histórico escolar do aluno.

OBRIGAÇÕES DO ORIENTADOR

- Orientar o discente nas distintas fases do trabalho científico;
- Preparar e acompanhar o aluno na elaboração de relatórios técnicos e na apresentação em evento específico, que será realizado em data a ser indicada pela PROPEGI. A presença do orientador no referido seminário será verificada nas comissões e constituirá critério de avaliação do discente e do orientador. Ausências não justificadas serão verificadas e influenciarão negativamente nos próximos editais. Em casos excepcionais julgados pela comissão de avaliação, o co-orientador poderá substituir o orientador;
- Solicitar a exclusão do discente, com justificativa, podendo indicar novo discente com histórico escolar compatível. No entanto, as substituições só ocorrerão até o prazo estabelecido para entrega do relatório parcial, passado esse período, só poderão ser realizadas, em casos excepcionais, após análise da Comissão de Avaliação Interna da UPE;
- O orientador deverá incluir o nome do discente nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários;
- O orientador deverá se comprometer a enviar o artigo resultante da pesquisa para publicação, mencionando o apoio financeiro recebido pela UPE;
- Atender, sem qualquer contrapartida financeira, às solicitações para participar de comissões de avaliação, inclusive dos trabalhos finais de Iniciação Científica, que serão apresentados no Seminário de Iniciação Científica e emitir pareceres em processos relacionados com o Programa. A recusa não justificada influenciará negativamente no julgamento das próximas solicitações de bolsas;
- A não participação do orientador no processo de avaliação de projetos deste edital levará à eliminação de seu (s) projeto (s) do processo seletivo.

Comunicar a Coordenação Geral de Pesquisa da PROPEGI quaisquer eventuais problemas que prejudiquem o seu desenvolvimento. Caso a pesquisa não seja concluída, o orientador será incluído no relatório anual de pesquisas não finalizadas.

OBRIGAÇÕES DO DISCENTE

- Entrega do relatório parcial em formato eletrônico, através da plataforma do SISPG, até o dia 31 de agosto de 2017;
- Entrega do relatório final ou em forma de artigo para publicação científica e resumo em formato eletrônico, através da plataforma do SISPG, até o dia 30 de novembro de 2017;
- Apresentação da pesquisa em evento específico, sob a forma de pôsteres ou apresentação oral, a critério da comissão científica do evento;
- Referenciar a UPE em todas as publicações produzidas e apresentações em eventos científicos;
- Caso o discente não cumpra com as obrigações descritas anteriormente o discente não receberá o certificado de conclusão.

CRONOGRAMA

Divulgação do Edital na página do SISPG	**03 de outubro de 2016**
Período de inscrição via SISPG e homologação dos projetos pelos Coordenadores Setoriais **Inscrição de projetos está condicionada à submissão de relatórios anteriores, se pendentes de envio eletrônico**	**03 de outubro a 04 de novembro de 2016**
Distribuição dos projetos homologados para os avaliadores via SISPG	**07 a 18 de novembro de 2016**
Período de avaliação dos projetos	**07 a 25 de novembro de 2016**
Classificação dos projetos pelo comitê interno – PROPEGI	**28 de novembro a 09 de dezembro de 2016**
Divulgação do resultado parcial na página do SISPG	**12 de dezembro de 2016**
Período para pedidos de reconsideração do resultado parcial	**12 a 14 de dezembro de 2016**
Respostas aos pedidos de reconsideração do resultado parcial	**12 a 16 de dezembro de 2016**
Divulgação do resultado final na página do SISPG	**21 de dezembro de 2016**
Assinatura do Termo de Compromisso (disponível a partir do dia 22 de dezembro de 2016 no SISPG)	**22 de dezembro de 2016 até 20 de janeiro de 2017**

JULGAMENTO DA PROPOSTA

- A proposta será avaliada por uma Comissão Institucional, composta por professores das Unidades, doutores ou com titulação equivalente, mestres e por consultores "ad hoc" devidamente qualificados;
- Após a divulgação do resultado parcial, o orientador poderá solicitar reconsideração no prazo de três dias úteis.

ENDEREÇO PARA CONTATO

Reitoria UPE - PROPEGI/CPQ: Av. Agamenon Magalhães, s/n - Santo Amaro - Fone: 31833712 / 31833668 - e-mail: **cpqpropege@upe.br**